



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 432/2020  
Data: 14/04/2020 - Horário: 08:59  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

**Solicita que seja efetuado, por meio do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), um repasse social, na forma de auxílio pecuniário, no valor de R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais), para serem distribuídos proporcionalmente entre os 102 municípios alagoanos, tendo como parâmetro os índices de extrema pobreza e vulnerabilidade social do estado, buscando assim ajudar os alagoanos em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social a enfrentarem a pandemia do novo Coronavírus.**

Nossa ideia é que o Governo Estadual utilize os recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP) para distribuir emergencialmente o valor de R\$ 100,00 (cem reais), de forma pecuniária, para um total de Um Milhão de pessoas que estejam em situação de extrema pobreza e/ou vulnerabilidade social em nosso estado, e desta forma, além de ajudar essa camada da população, impulsionaremos o comércio local dos municípios alagoanos que vivem um momento muito difícil em razão da pandemia do novo Coronavírus.

Esta ação, em conjunto com outras que vem sendo adotadas pelos Governos Federal e Estadual, será mais um reforço para ajudar a cuidar da saúde e da renda da população que mais pode sofrer a curto prazo.

Destarte, solicito à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, para que empreenda esforços buscando a liberação e concessão desse importante Auxílio Social, utilizando os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), para a população alagoana dos 102 municípios, que hoje se encontra em situação de extrema pobreza, a enfrentar a pandemia do novo Coronavírus.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

13 de abril de 2020.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual